

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 17/2023

Constitui Comissão Especial que especifica e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto no item 8.1. do Edital FEBE n.º 02/2023, 14/4/2023;

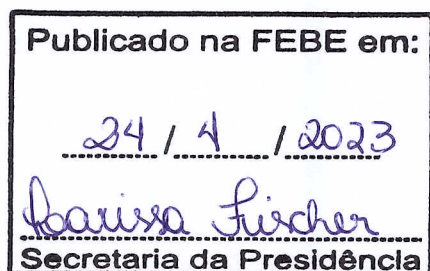
RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação de proposta para edificação de obra civil (Bloco G – Ginásio de Esportes) com os seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Célia de Souza Sedrez;
- III - Ednei Leoni;
- IV - João Derli de Souza Santos;
- V - Karol Diego Carminatti;
- VI - Leonardo Ristow;
- VII - Rafael da Silva.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de abril de 2023.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 24 de abril de 2023.